

PROCESSO	Rubrica	Folhas	
Nº 002/2019 DATA 17/01/2019			

### TERMO DE ABERTURA

Aos 17 de Janeiro de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 002/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SALA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIO E MESA DE CENTRO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

40 Controle meno	10	
Sque processo as devidas tratat	002/2019	Tova
as devidas tratat	was.	
	Apacel 2510	li
	aslo	1/19/
		4
		<del></del>
<del></del>		
	<del></del>	<del>versa</del>



### CÂMARA MUNICPAL DE FAZENDA RIO GRANDI

SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski	
DEPARTAMENTO: Administração	

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

### JUSTIFICATIVA

A presente AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), compreende os serviços de confecção, montagem, instalação de móveis em marcenaria, sob demanda, a atender a solicitação da Procuradora em disponibilizar um ambiente adequado para O atendimento dos vereadores, haja vista, o espaço pequeno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Em decorrência desta instância, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 4.899,00 ( Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reias), da Empresa MURIMEL MÓVEIS & ELETRO LTDA, conforme orçamento anexo.

SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 25/01/2019.

The state of the s				
INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENT	ΓARIA:			
EXISTE SALDO (*)	NÃO EXISTE SALDO ( ).			
Código Reduzido: <u>)</u> - <u>44905</u> 2	-			
	Lau			
	Responsável pela Informação			
Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.				
Presidente	•			
Câmara de Veread	ores			





ORÇAMENTO MESA SOB MEDIDA CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ: 00.442.139/0001-11

**RUA FARID STHEPHENS 179** 

MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM COR EVORA
COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU
À VISTA 2.489,00

ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF

CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL

2.111,00

MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO

299,00

TOTAL: 4.899,00 R\$

MONTAGEM E INSTALÇÃO GRATUITA

PRAZO DE ENTREGA 20 A 30 DIAS UTEIS APÓS DATA DE EFETIVAÇÃO DO CONTRATO.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DECORAÇÕES / PASTAS ARQUIVOS / OBJETOS / CADEIRAS NÃO INCLUSOS.

Murimel Moveis & Eletro Ltda.

LOJA 01Rua Presidente Carlos Cavalcante, 95 - Centro Araucária LOJA 02 Rua Cesar Careli 230 Centro- Fazenda Rio Grande LOJA 03 Rua Republica Argentina 4074 — Novo Mundo Curitiba

Fone 3552-1569

CNPJ: 08.771.167.0001-68

CEP: 83702-470

Email: <u>pafeoli@gmail.com</u> www.murimel.com.br





#### **MEDIDAS**

MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM

LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF

ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P

MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L

2 LATERAIS 2315X465X15

1 LATERAL 1145X150X15

1 PUXADOR PERFIL BARRA

**4 DOBRADICAS COPO 35MM** 

**FAZENDA RIO GRANDE** 

17/01/2019

**MARCOS MAUS** 

**GERENTE VENDAS** 

Murimel Moveis & Eletro Ltda.

LOJA 01Rua Presidente Carlos Cavalcante, 95 - Centro Araucária LOJA 02 Rua Cesar Careli 230 Centro- Fazenda Rio Grande LOJA 03 Rua Republica Argentina 4074 — Novo Mundo Curitiba

Fone 3552-1569

CNPJ: 08.771.167.0001-68

CEP: 83702-470

Email: pafeoli@gmail.com www.murimel.com.br

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2019 às 09:02:43 (data e hora de Brasília).

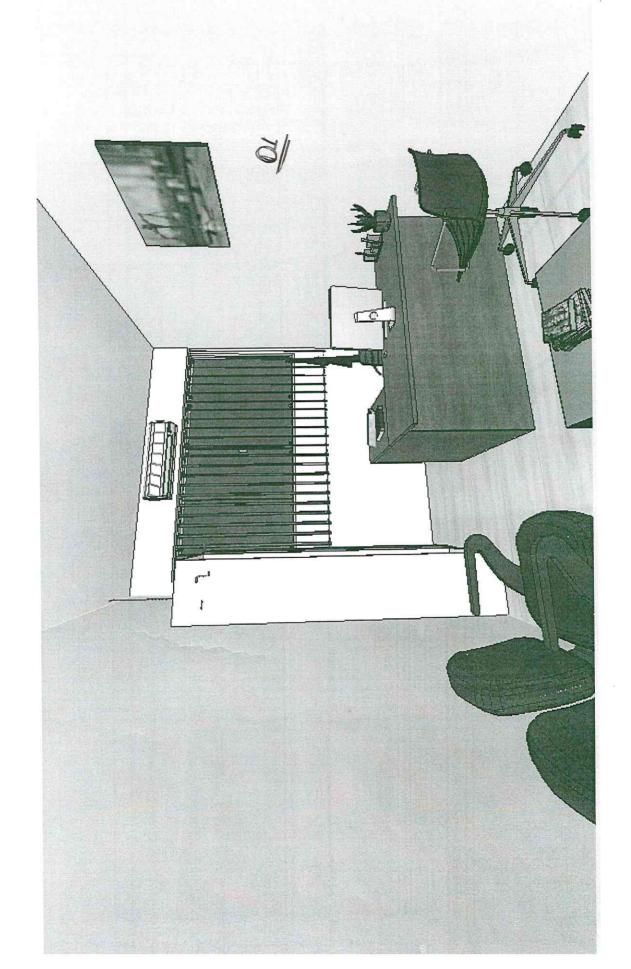
Página: 1/1

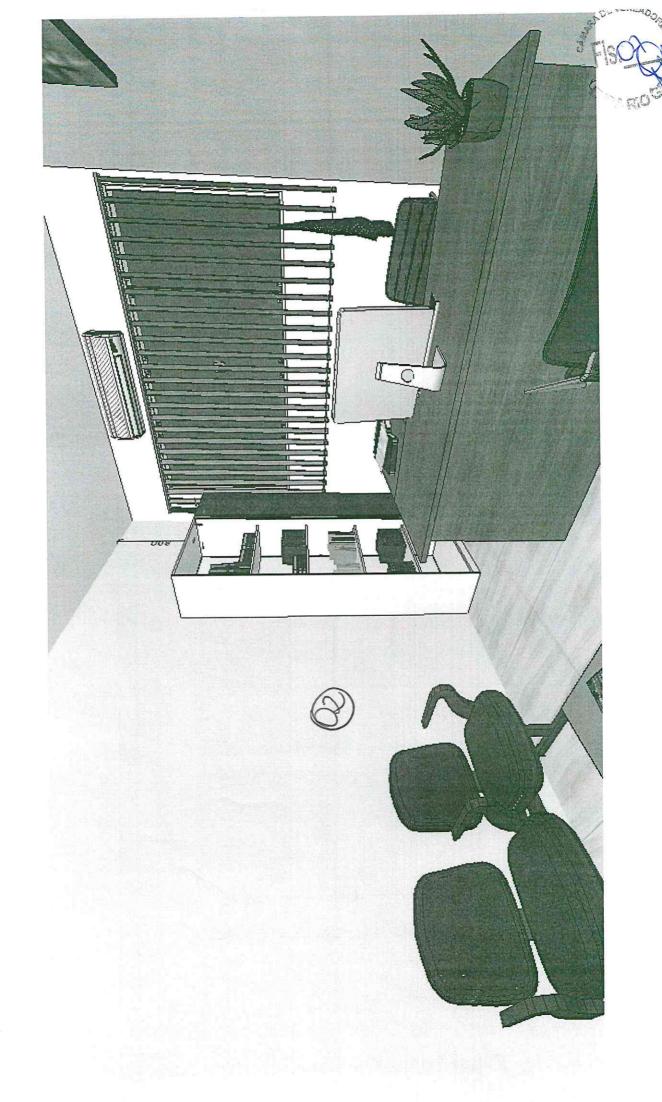
SA DE VEREADO,

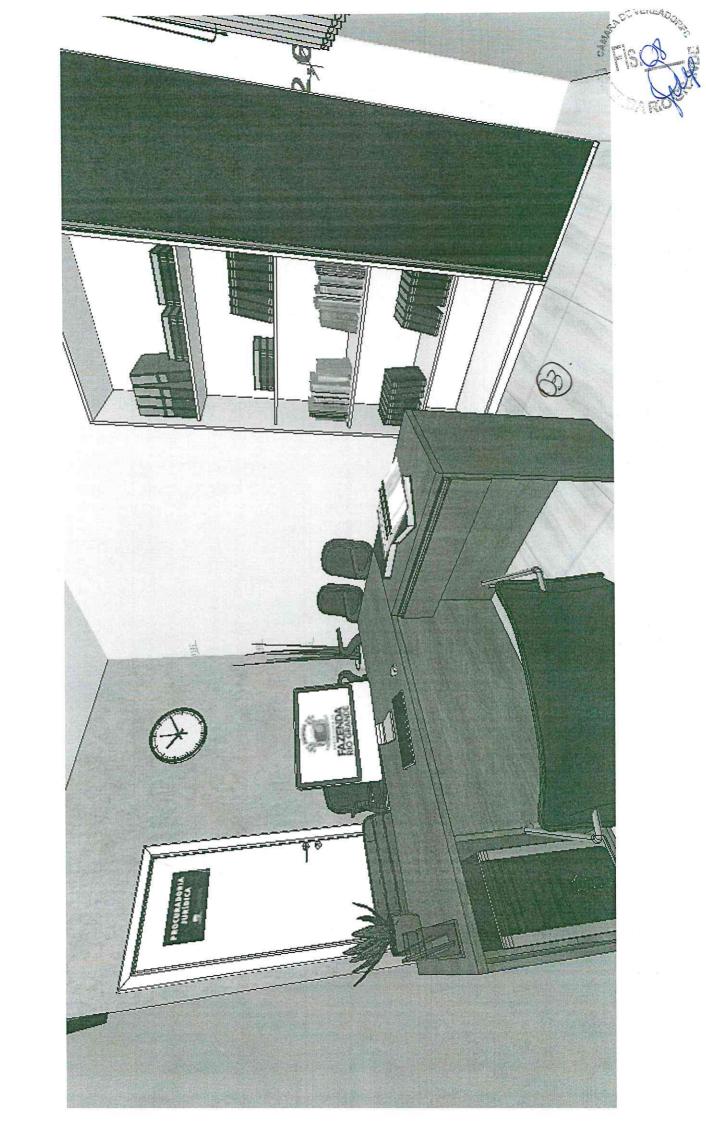
Consulta QSA / Capital Social

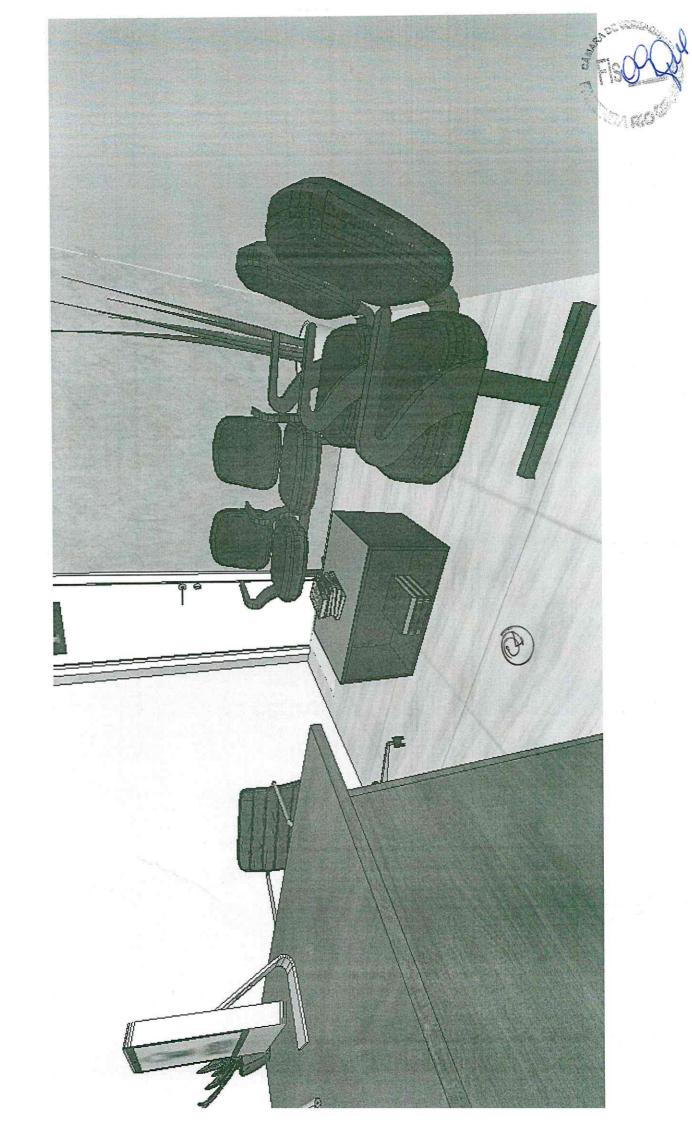
Voltar

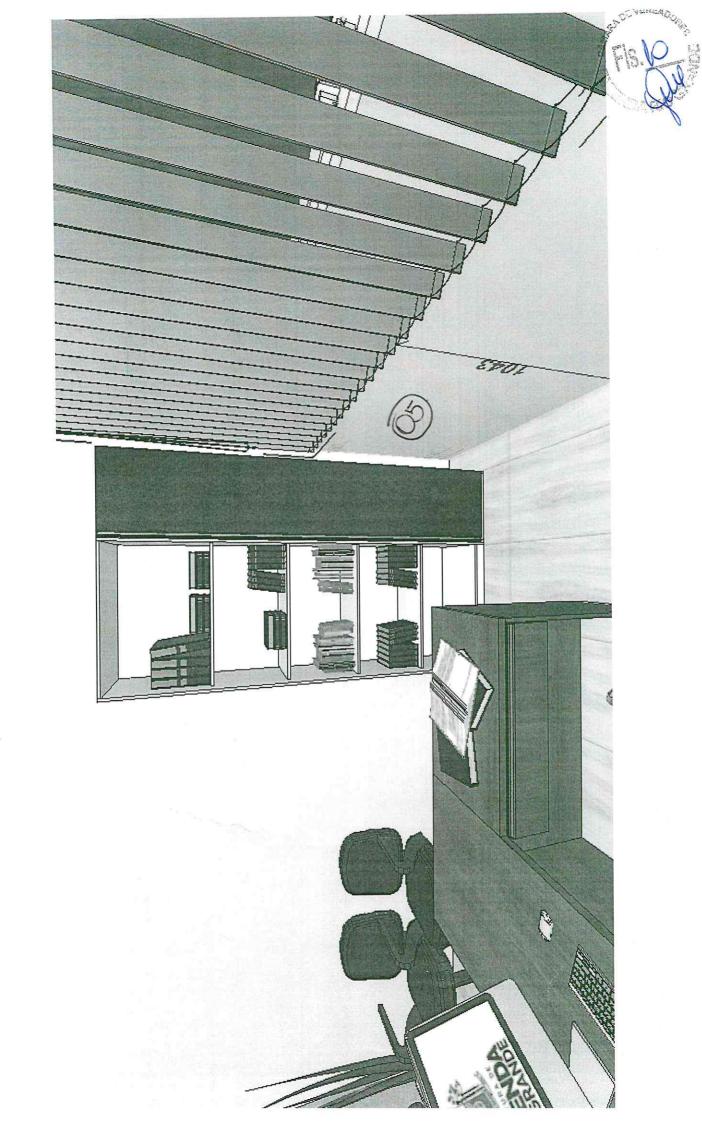






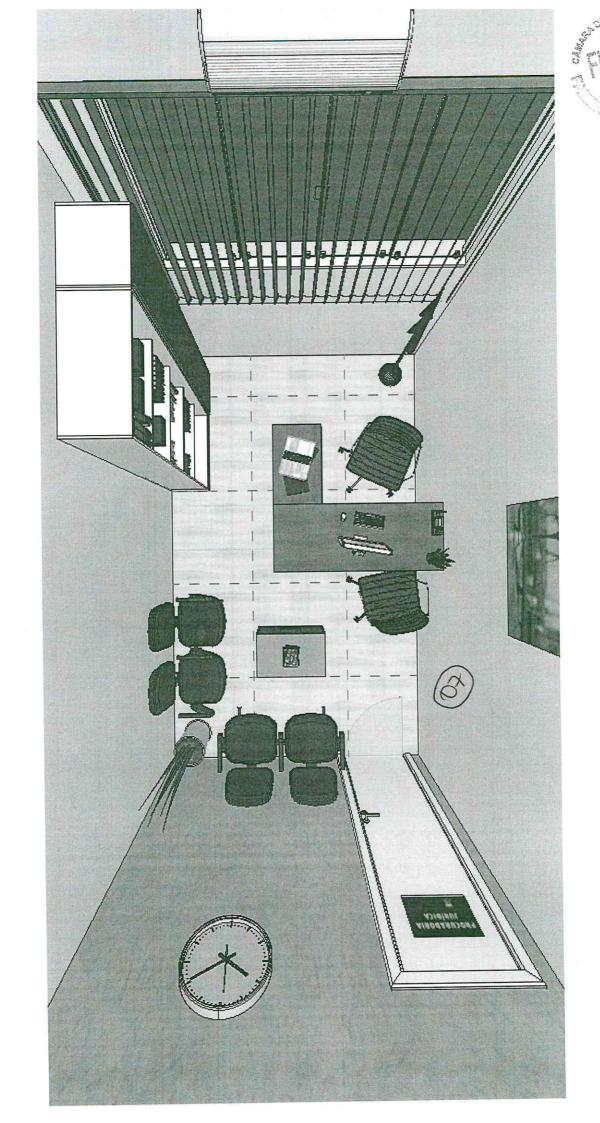






- 20







BOA TARDE! COMO VAI!?

SEGUE ANEXO ORÇAMENTO! COM IMAGENS E VALORES!

ARACELE QUERO VENDER PARA VOCÊS ! FIZ TODOS OS MÓVEIS COM ENVOLTÓRIOS E OQUE HÁ DE MELHOR EM MÓVEIS! MAS MESMO ASSIM SE TIVER VALOR MENOR! ME PASSA QUE CUBRO! E COMO NA ÚLTIMA VEZ! VAMOS AGILIZAR A ENTREGA E MONTAGEM!!!

NO AGUARDO

NE

Pess

UM ABRAÇO



De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 09:40

Para: junior@jlemes.com.br

Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezada Caroline bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

17 de janeiro de 2019 11:11, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

K A K M



JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI CNPJ:18.111.428/0001-77

Rua: Cel. Luis José dos Santos, 3770 Lj. 2 - Xaxim - Curitiba - PR CEP: 81710-420Fone: (41) 3286-7036 Cel.: (41) 99107-8594 contato@jlemes.com.br

www.jlemes.com.br FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

N° Data: jan/19 21/01/2019

Dados Pessoais

NOME: END. ENTR.

BAIRRO:

FONE:

EMAIL:

CAMARA MUNICIPAL DIAS ÚTEIS

FRG

CPF: CEP:

CIDADE:

СТВА

CELULAR; VENDEDOR:

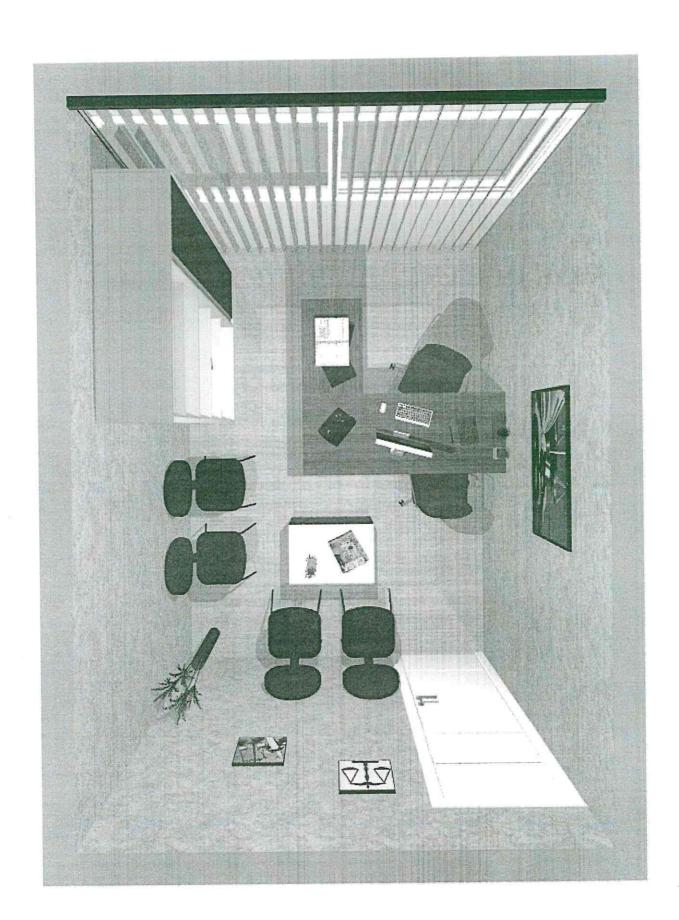
JUNIOR

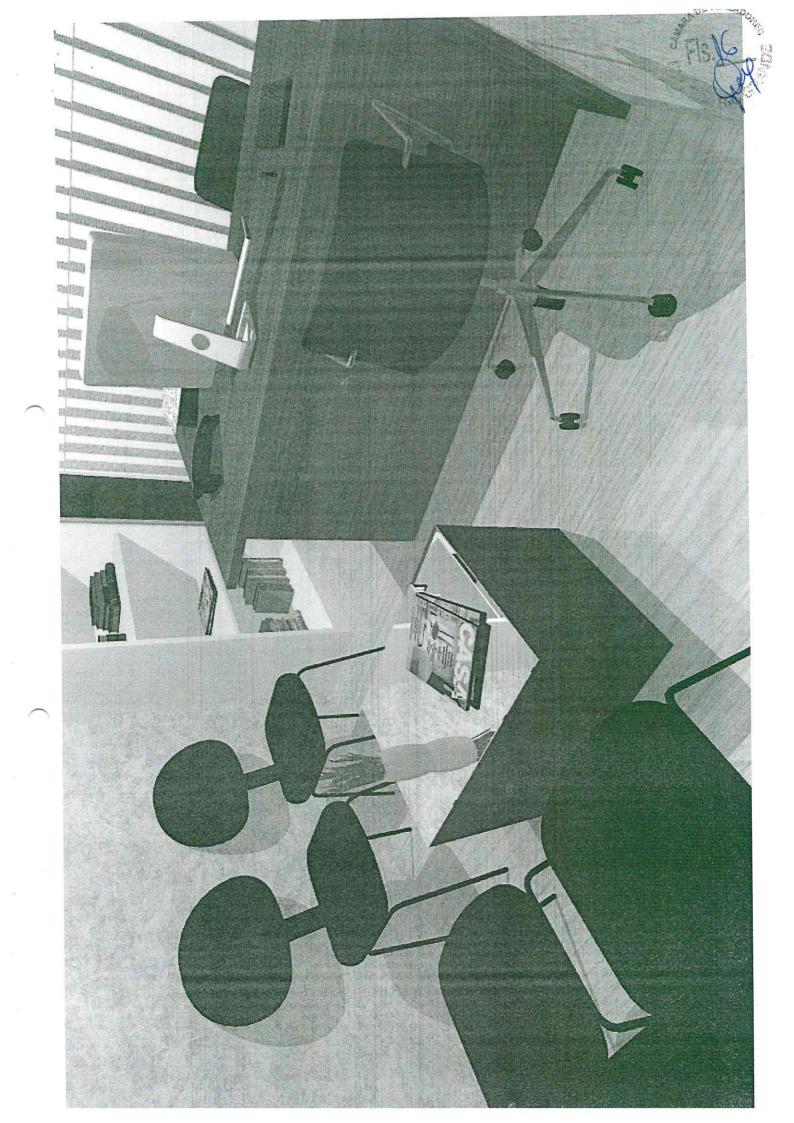
PRODUTOS

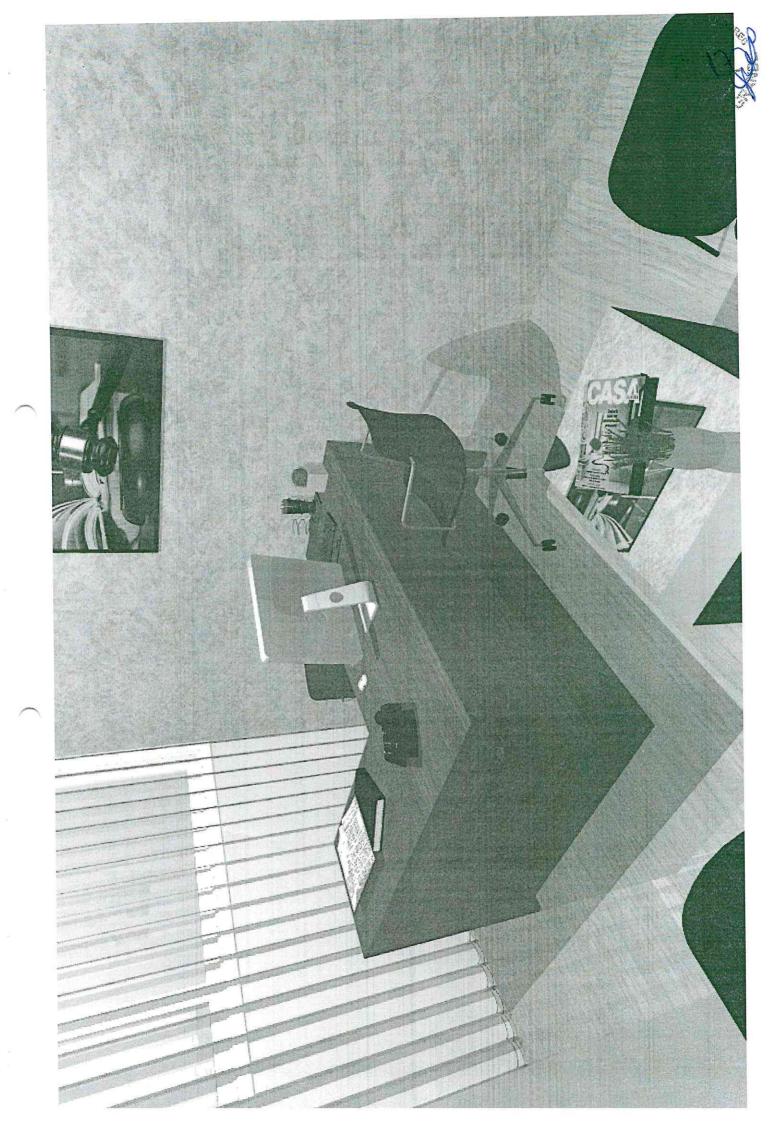
DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VALOR PRODUTOS	VALOR PARA I	ESTA NEGOCIAÇÃO
MÓVEL PARA LIVROS COM PORTAS			R\$	2.780,00
ESCRIVANINHA EM L			R\$	1.990,00
TUDO 100 % MDF ! COM FERRAGEM DA FGV (PADRÃO EU	ROPEU)			
OQUE HÁ DE MELHOR EM MATÉRIAS PRIMAS E ACABAME	ENTO !!!			
PRAZO DE ENTREGA ! Á COMBINAR ! LHE GARANTO AGIL	IDADE !			
POR SER FABRICAÇÃO PRÓPRIA I MENOR PRAZO DO ME	RCADO			
		TOTAL:	R\$	4.770,00
PAGAMENTO Á COMBINAR			x Refored St.	
ENTRADA	FORMA:			
N° PARCELAS	FORMA: OBS			
VALOR PARC.: PRAZO ENTR: Á COMBINAR!				

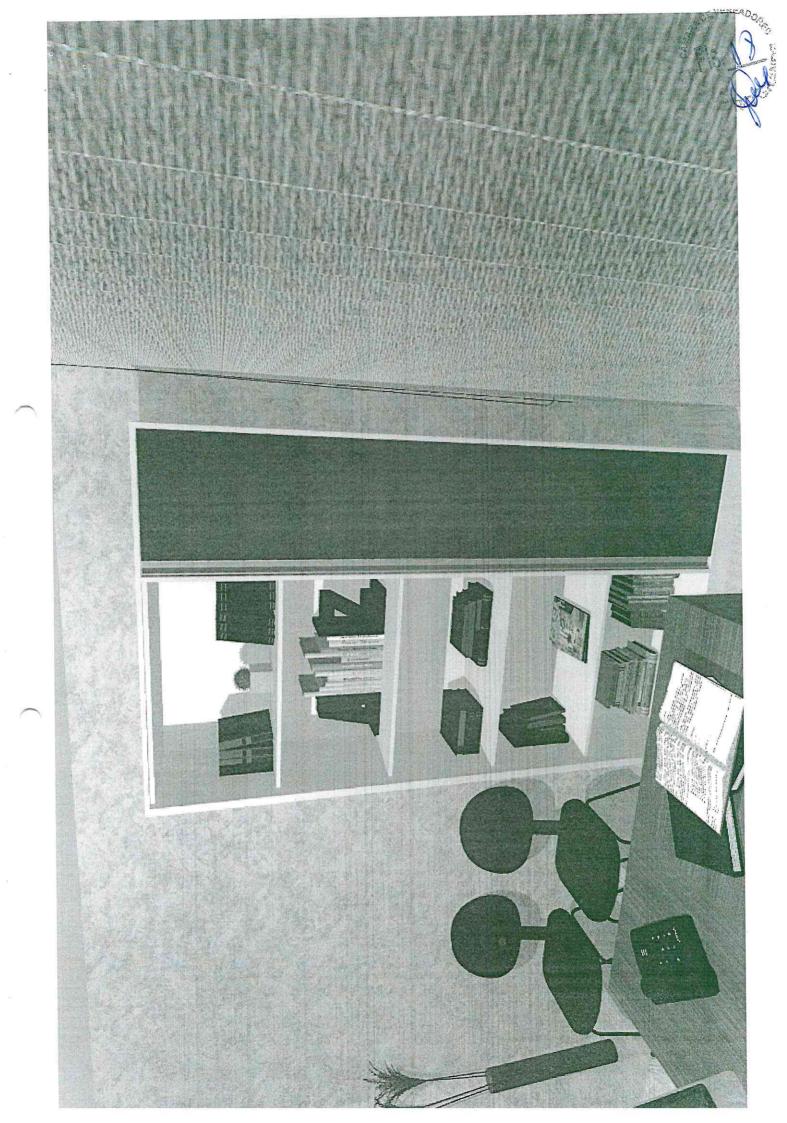
RESPONSABILIDADES	
ASS. VENDEDOR: <u>JUNIOR</u>	
ASS. CLIENTE:	

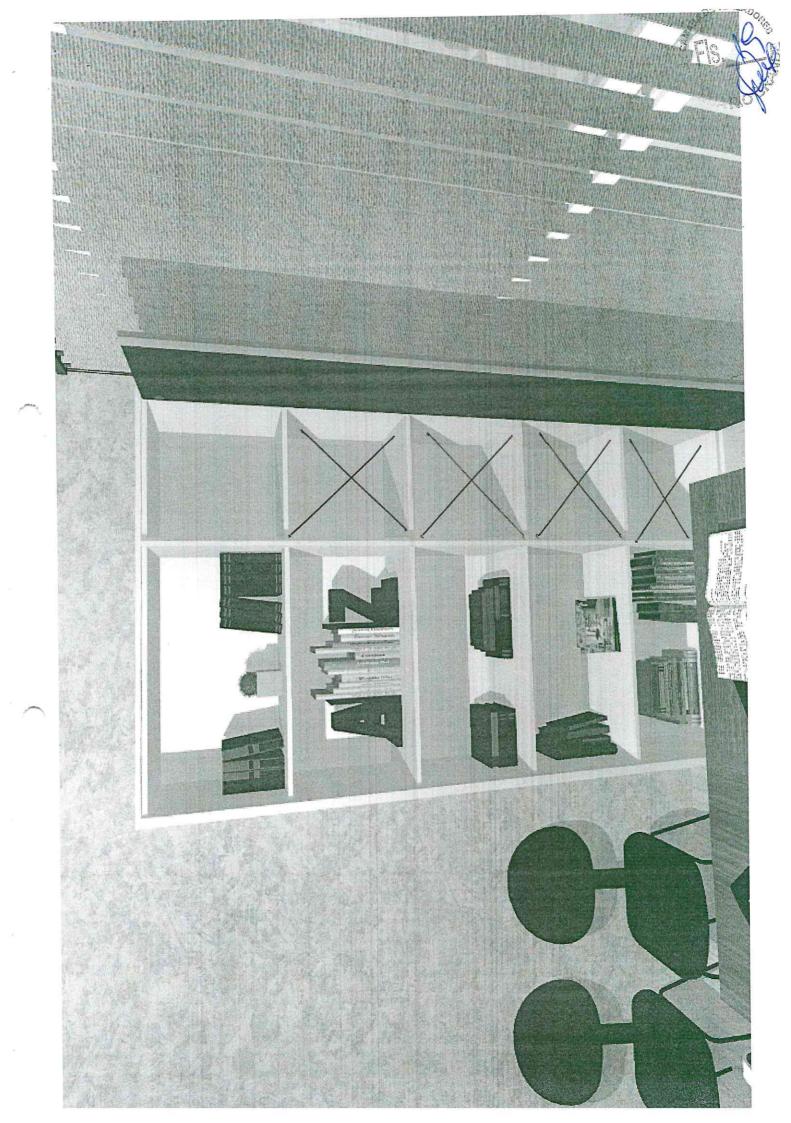


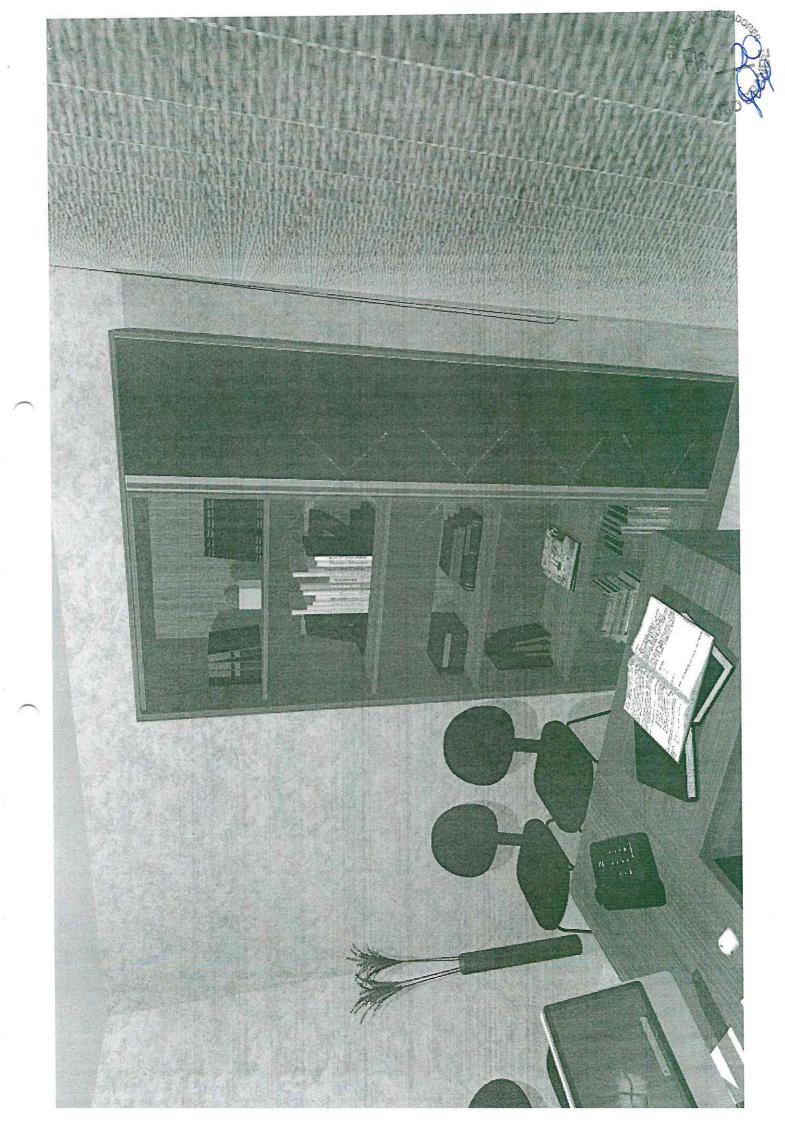


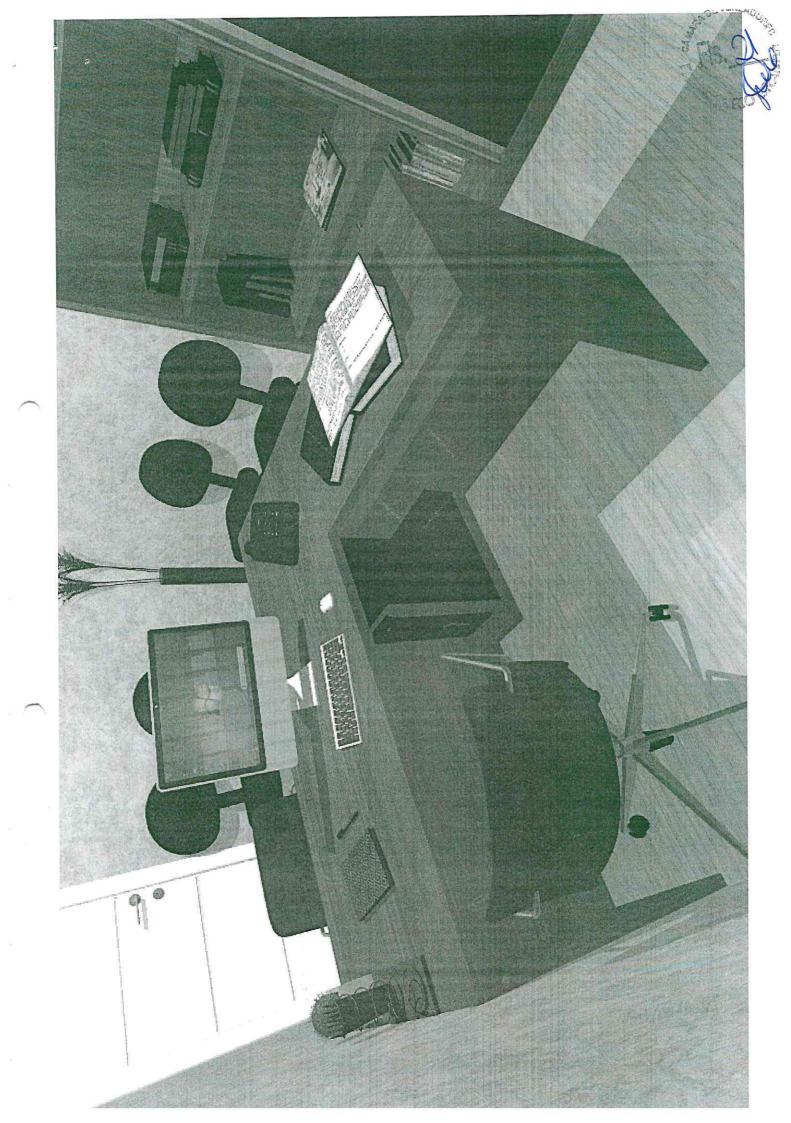


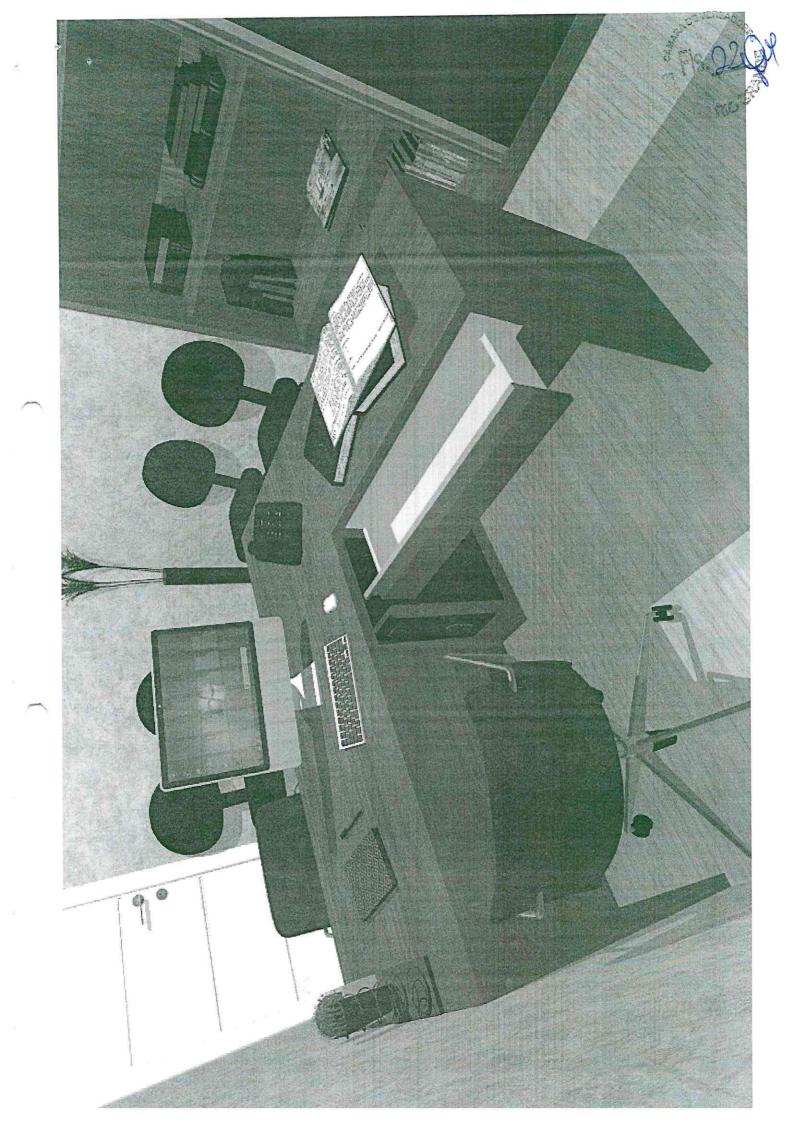
























aracelli@fazenda.



10

Re: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (21 de janeiro de 2019 14:48)

Para: "Junior Lemes" <junior@jlemes.com.br>

Rascur Lixo El

**Exibir Imagens** 

Lixeira

Arquiv



06 CERTO.PNG 418KB



Poderia realizar esta alteração no orçamento e no desenho.

04 CERTO.PNG 652KB

O armário na parte fechada tem somente uma prateleira o restante é arquivo. Também talvez não tenha dito mas gostaria que contemplasse no orçamento uma mesa de centro com tampo de vidro 0.67 P x 0.47

Con

Prezada boa tarde,

Curs

Curs

CIVII

ENV

NF

Orça

Atenciosamente,

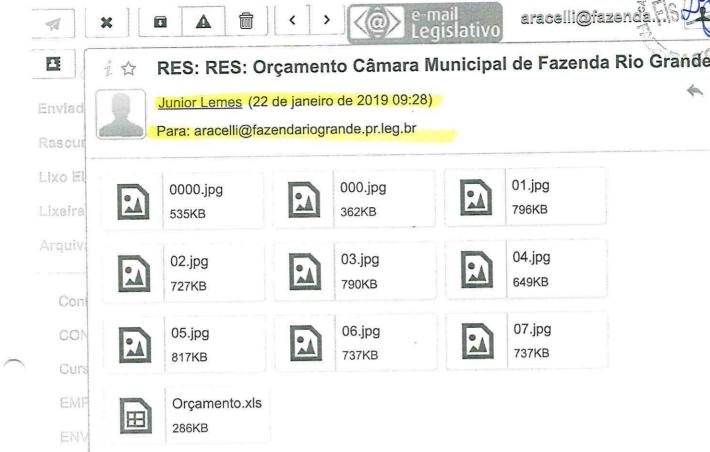
Aracelli

000

21 de janeiro de 2019 13:47, "Junior Lemes" <junior@jlemes.com.br> escreveu:

R.M

# # # #



BOM DIA ! COMO VAI !? SEGUE ANEXO IMAGENS E VALORES ATUALIZADOS ! E COMO LHE FALEI ! ME DIGA SE PRECISA FAZER ALGO DIFERENTE ! E SERÁ FEITO ! QUERO ATENDER VOCÊS TÃO BEM QUANTO FIZEMOS DA OUTRA VEZ !!!

NO AGUARDO

NE

Pess

UM ABRAÇO!



De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br [mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 14:47

Para: Junior Lemes

Assunto: Re: RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezada boa tarde,

O armário na parte fechada tem somente uma prateleira o restante é arquivo. Também talvez não tenha dito mas gostaria que contemplasse no orçamento uma mesa de centro com tampo de vidro 0.67 P x 0.47 L.

Poderia realizar esta alteração no orçamento e no desenho.

Atenciosamente,

Aracelli







JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI CNPJ:18.111.428/0001-77

Rua: Cel. Luis José dos Santos, 3770 Lj. 2 - Xaxim - Curitiba - PR CEP: 81710-420Fone: (41) 3286-7036 Cel.: (41) 99107-8594 Contato@jlemes.com.br

www.jlemes.com.br

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Nº Data:

jan/19 22/01/2019.

Dados Pessoais

NOME: END. ENTR. CAMARA MUNICIPAL DIAS ÚTEIS

FRG

CPF:

CEP:

**CTBA** 

CELULAR:

CIDADE: -

BAIRRO: FONE: EMAIL:

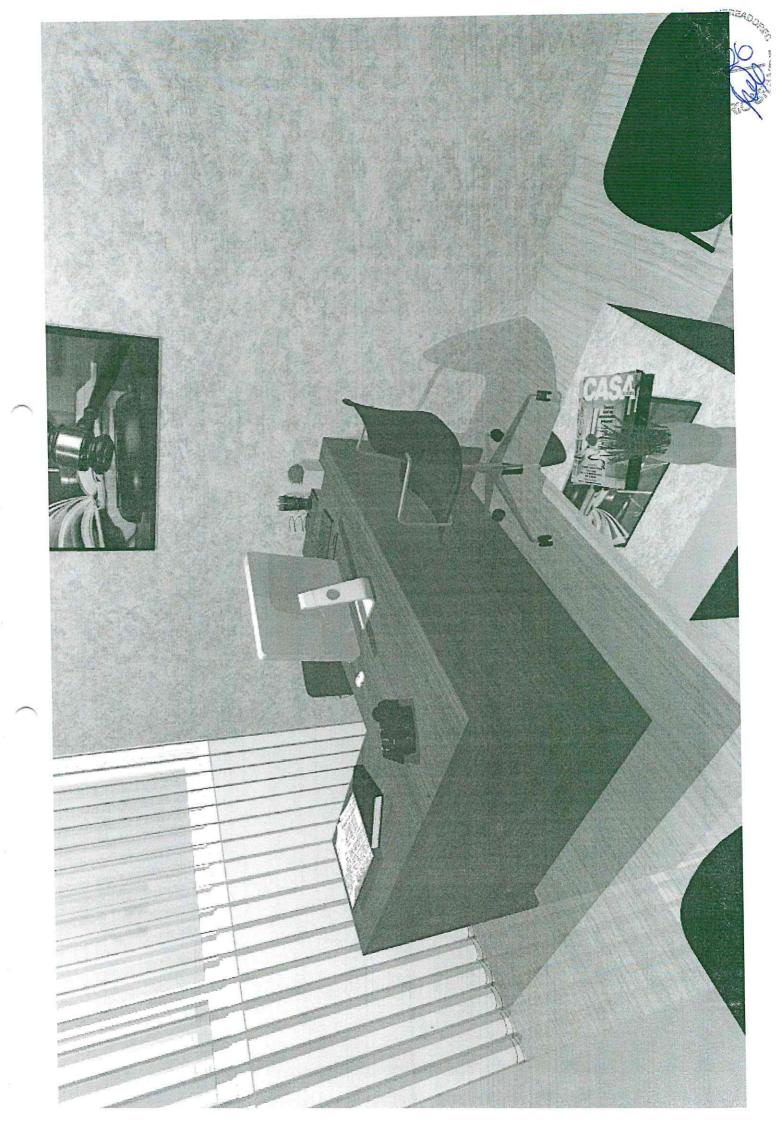
VENDEDOR:

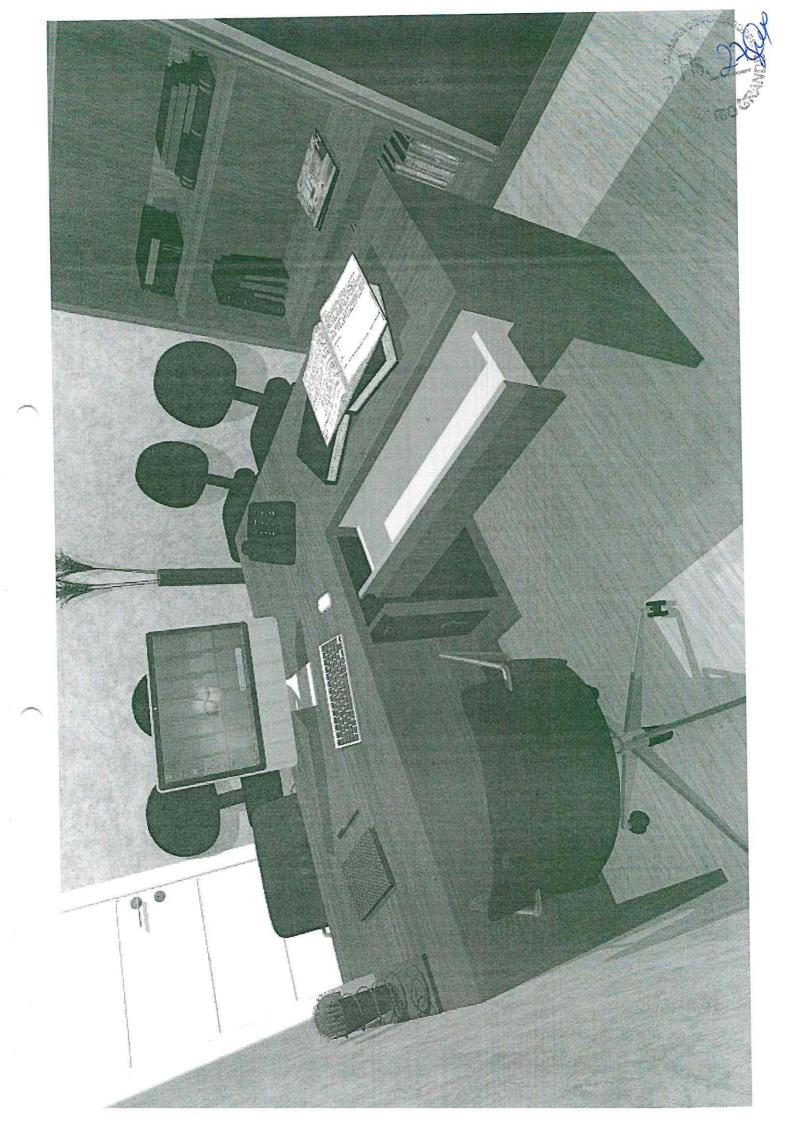
JUNIOR

PRODUTOS

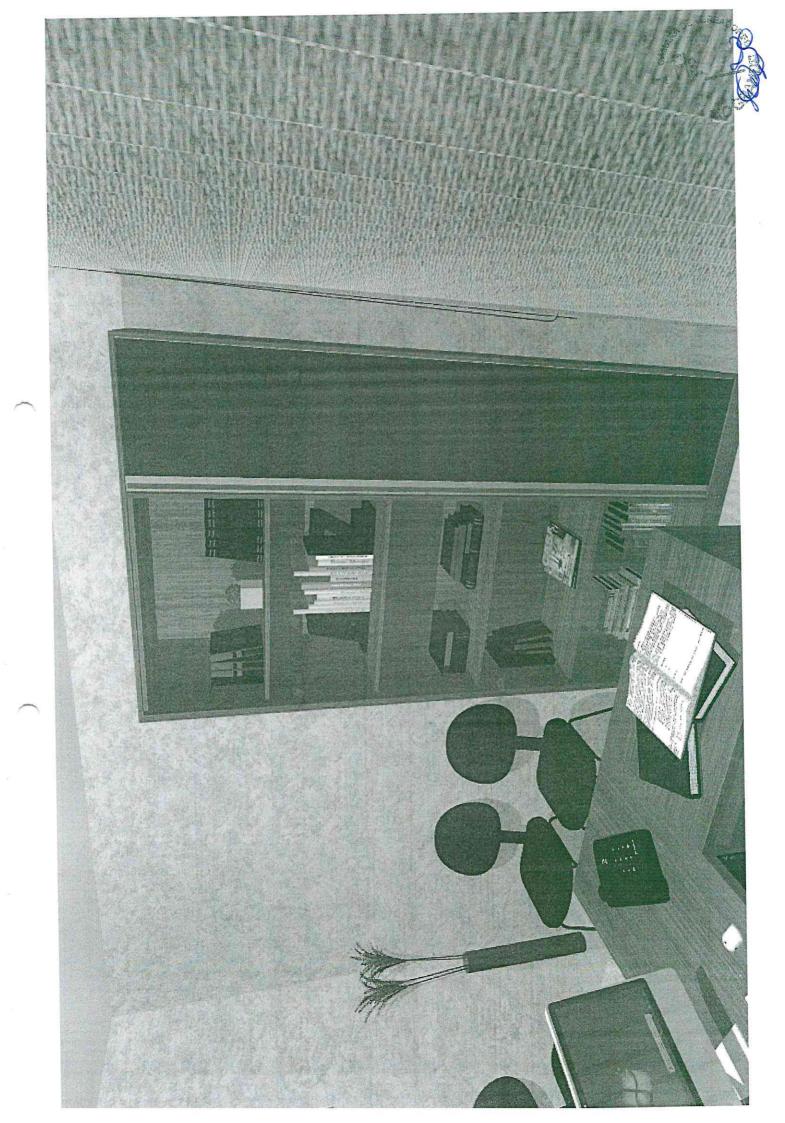
VALOR PRO	DUTOS	VALOR PARA	ESTA NEGOCIAÇÃO
		R\$	3.780,00
		R\$	1.990,00
			599,00
		i i i	
4.0.71			
			يا الراغم
			2 200 0
	TOTAL:	R\$	6.369,0
			Delical College Section 1
RMA:			
OBS			
	RMA:	TOTAL:	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$

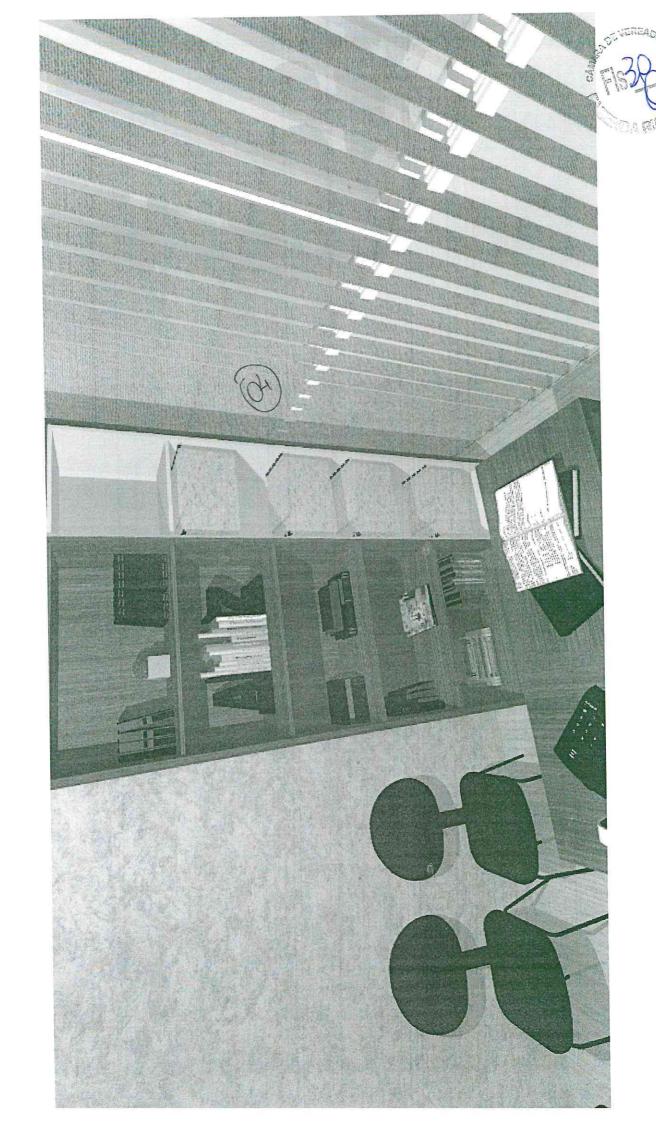
RESPONSABILIDADES	
ASS. VENDEDOR: <u>JUNIOR</u>	
ASS. CLIENTE:	

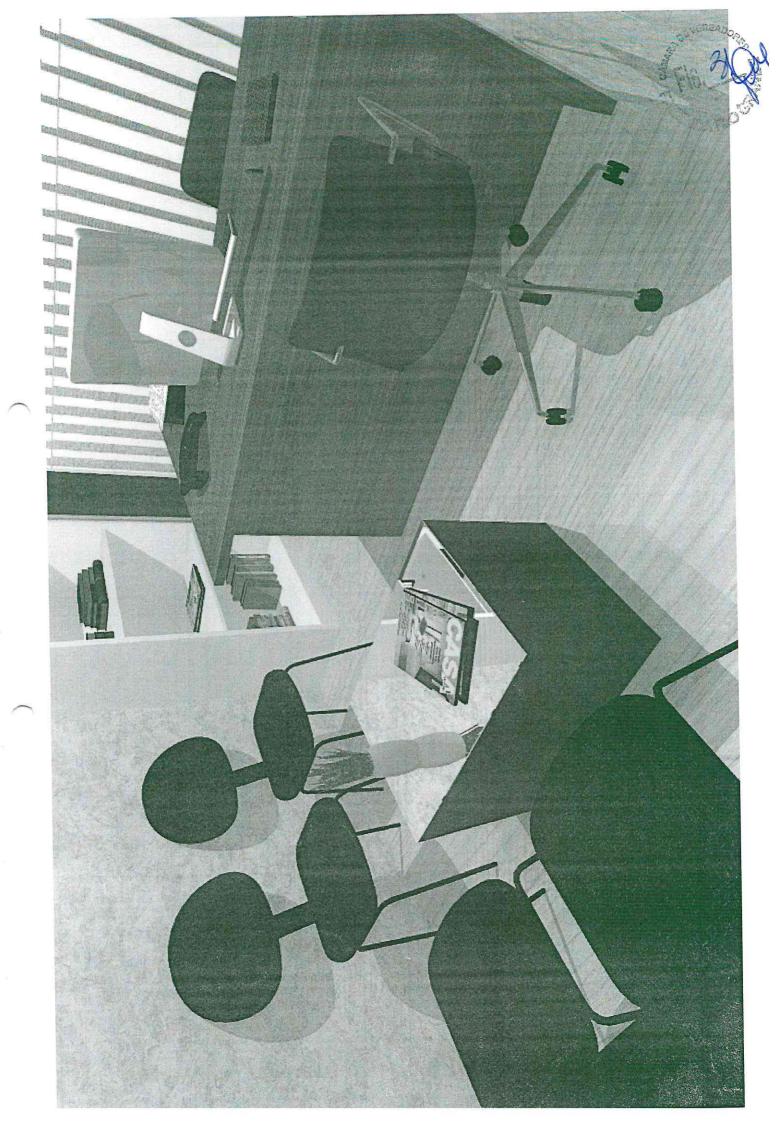












### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.111.428/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 24/04/2013			
NOME EMPRESARIAL JOAQUIM LEMES JUNIOR -	EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON JLEMESPLANEJADOS	ME DE FANTASIA)			ORTE //E
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 47.54-7-01 - Comércio varejis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual d	A JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ JOS DOS	SANTOS	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 02	)	
	RRO/DISTRITO XIM	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO HARTMANN.JAIME@ONDA.	.COM.BR	TELEFONE (41) 3013-4654	и	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL ( *****	EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADAS 24/04/2013	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			- 20	
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPEC *******	AL

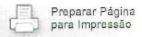
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 16:31:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>













Rascu

Lixo El

Con

NE

Orca



## Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (17 de janeiro de 2019 11:08)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

01 CERTO.PNG 248KB



02 CERTO.PNG 321KB



04 CERTO.PNG 652KB



07 ALTO CERTO .... 545KB

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ: 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STHEPHENS 179

#### **MEDIDAS**

1) MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM (COR EVORA)

COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU

2) LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF

ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P ( PORTA COR PRETA)

**ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF** 

CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL

3) MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L

OBS: Prezados solicito que seja enviado desenhos realizados por vossa empresa, juntamento com o orçamento.

Atenciosamente, Aracelli 41-9-8735-3579

1/1





aracelli@fazenda





Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (21 de janeiro de 2019 09:40)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Rascur

Prezada Fernanda bom dia,

Lixeira

Permaneço no aguardo do orçamento.

Arquiv

Aracellif

000

Atencisoamente,

Con

17 de janeiro de 2019 11:08, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

200

(Jur

EMF

Org

Pess

第 湖 計 強





aracelli@fazenda...



Lixeira

NF



Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA.



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (21 de janeiro de 2019 15:16)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----

De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Recebida: 21 de janeiro de 2019 09:40

Assunto: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Prezada Fernanda bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atencisoamente,

Aracellif

000

17 de janeiro de 2019 11:08, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

\_=











aracelli@fazenda



Lixo El



Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO



Fernanda (21 de janeiro de 2019 15:24)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde, Aracelli!

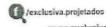
Orçamento recebido, até o final da semana lhe encaminho.

Arguly

At,.

Fernanda Morales

Vendedora fernanda@exclusivaprojetados.com.br (41) 3015-8529







Em 21/01/2019 15:14, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

NF

Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

...

----- Mensagem Encaminhada -----

De: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Recebida: 21 de janeiro de 2019 09:40

Assunto: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Prezada Fernanda bom dia,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atencisoamente,

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ: 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STHEPHENS 179









Rascur

Lixo El

Lixeira

Con

NF

Orga

Pess



Re: Fwd: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA.



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (23 de janeiro de 2019 14:48)

Para: "Fernanda" <fernanda@exclusivaprojetados.com.br>

Prezada Fernanda boa tarde,

Alguma novidade?

Atenciosamente,

Aracelli

21 de janeiro de 2019 15:24, "Fernanda" < fernanda@exclusivaprojetados.com.br > escreveu:

0.02





aracelli@fazenda.



Rascui

Lixo El



Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRA



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (25 de janeiro de 2019 15:03)

Para: fernanda@exclusivaprojetados.com.br

Prezada Fernanda boa tarde,

Permaneço no aguardo do orçamento.

Atenciosamente,

Aracelli

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Fernanda" < fernanda@exclusivaprojetados.com.br>

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 21 de janeiro de 2019 15:24

Assunto: Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

Boa tarde, Aracelli!

Orçamento recebido, até o final da semana lhe encaminho.

At,.

NE

Em 21/01/2019 15:14, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

R.













aracelli@fazenda...





Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO



Fernanda (25 de janeiro de 2019 16:10)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

boa tarde.

O orçamento de todos os móveis fica em R\$6.100,00 partindo do valor à vista.

Esse valor pode ser feito em 1 + 1, entrada e o restante na entrega da mercadoria que demora em torno de 30 dias para entregar e montar.

Não é autorizado enviarmos foto do projeto via e-mail, para conferir é necessário agendar com o projetista em loja física.

At,.

Cure

ENI

NF

Pes

Em 25/01/2019 15:01, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

000

### Fernanda Morales

Vendedora fernanda@exclusivaprojetados.com.br (41) 3015-8529





www.exclusivaprojetados.com.br



CNPJ - 12.760.134 10001-90.

N. 11 2 %











aracelli@fazenda..





CON

NE



# Re: Fwd: Re: Orçamento CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO ..



Fernanda (25 de janeiro de 2019 16:10)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Aracellif

17 de janeiro de 2019 11:08, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

Prezada Fernanda bom dia,

Conforme contato telefônico, segue a solicitação para

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.

CNPJ: 00.442.139/0001-11 - RUA FARID STHEPHENS 179

### **MEDIDAS**

1) MESA CANTO 1.50X1.30 CHAPA 25 MM COM GAVETA 700CM MESA PARA ESCRITÓRIO 100% MDF CHAPA MASSISA 25 MM (COR EVORA)

COM 1 GAVETÃO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESPAÇO PARA CPU

2) LIVREIRO 2.20A X 0.80L X 0.40P 100 % MDF ARMARIO PASTA ARQUIVO 2.20A X 0.45L X 0.40P ( PORTA COR PRETA) ESTANTE LIVREIRO + PORTA ARQUIVOS 100% MDF CORREDIÇAS TELESCÓPICAS/ FUNDO 6MM / PUXADOR PERFIL 3) MESA CENTRO COM TAMPO DE ESPELHO 0.67P X 0.47L

OBS: Prezados solicito que seja enviado desenhos realizados por vossa empresa, juntamento com o orçamento.

Atenciosamente, Aracelli 41- 9-8735-3579

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA												
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.760.134/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃ TRAL	O DATA DE ABERTURA 18/10/2010										
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA ELETROMOVEIS	S LTDA			PORTE									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON ********	ME DE FANTASIA)			EPP									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material													
33.29-5-01 - Serviços de moi 47.54-7-01 - Comércio vareji	sta de artigos de colchoaria sta especializado de eletrodomésti ntagem de móveis de qualquer ma sta de móveis ZA JURÍDICA	icos e equipamentos de áu terial	dio e vídeo										
206-2 - Sociedade Empresár LOGRADOURO R JOAO PALOMEQUE	ria Limitada	NÚMERO COMPLEMEN 85	то										
	RRO/DISTRITO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR									
ENDEREÇO ELETRÔNICO andreia@exclusivaprojetado	os.com.br	TELEFONE (41) 3242-4059 / (41) 3242	-4059										
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	(EFR)												
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 18/10/2010	DASTRAL									
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	2												
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL									

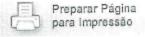
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2019 às 16:20:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Parecer nº. 002/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 002/2019 - Contratação de Empresa Fornecedora de

Mobiliários Planejados.

Interessados: Departamento administrativo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento de Controle Interno desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, objetivando-se à aquisição de mobiliários planejados, a serem instalados nas dependências deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguraram o procedimento sub examine, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo necessários, por constituir equipamentos adequados a atender a demanda jurídica apresentada.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos equipamentos em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento da contratação supramencionada, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição. Este processo administrativo sob o nº 002/2019, ingressa a esta procuradoria solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à contratação supramencionada, visando delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "... ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos inciso I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Assim sendo, portanto em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois a mesma se enquadra nesta modalidade, pela observância ao valor destinado a essa contratação, assim como também, por esta não fazer parte de parcela de outro serviço de mesma natureza, necessário a esta situação, não evidenciando, portanto, contratação direta por meio de eventual



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório.

Cumpre ressaltar, que o processo administrativo sob analise, em conformidade com o art. 7°, § 2°, inc. II e 40, § 2°, inc. II da Lei n° 8.666/93 e o art. 3°, inc. III da Lei n° 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas fornecedoras que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (10–44905242 fls02), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira FAVORÁVEL à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3° do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei n° 8.036/90 e Decisão n° 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2019.

DAISY DA SILVA DOS SANTOS PROCURADORA JURIDICA

OAB-PR nº 91.166



# ESTADO DO PARANÁ

# CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 31/01/2019)

Item Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 2/2019 Data: 17/01/2019						
Fornecedor: 795 - JOAQUIM LEMES JUNIOR - EIRELI - ME						
1 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	im		1,000	1.990,0000	1.990,00	Não
2 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE	iun		1,000	3.780,0000	3.780,00	Não
3 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	im		1,000	299,0000	299,00	Não
			Total	Total do Fornecedor:	6.369,00	
			Total Ite	Total Itens Vencedores:	00'0	
Fornecedor: 901 - MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA - ME						
1 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	į		1,000	1.540,0000	1.540,00	Sim ***
2 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE	im		1,000	2.111,0000	2.111,00	Sim ***
3 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	iu		1,000	299,0000	299,00	Sim ***
			Total	Total do Fornecedor:	3.950,00	
			Total Ite	Total Itens Vencedores:	3.950,00	
Fornecedor: 1004 - EXCLUSIVA ELETROMOVEIS LTDA	•			i <b>a</b> :		
1 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS	Ē		1,000	6.100,0000	6.100,00	Não
	iun		1,000	0,000	00'0	Não
3 MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO	iun		1,000	0,0000	00'0	Não
			Total	Total do Fornecedor:	6.100,00	
			Total Ite	Total Itens Vencedores:	00,00	
				otal da coleta.	00,000	

### ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** 

Nr.: 4/2019

Processo Administrativo:

2/2019

Processo Nr.:

2/2019

31/01/2019

Data do Processo:

31/01/2019

Data da Homologação:

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

31/01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 28)

Folha: 1/1

Fornecedor:

MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA - ME

Código: 901

Fax: 41 3627-1664

Telefone:

4135521569

Endereço:

Cidade:

R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,95 - SALA

Banco:

Araucária - PR - CEP: 83702-470

Agência:

CNPJ:

08.771.167/0001-68

CNPJ: 00.442.239/0001-11

**RUA FARID STEPHENS, N.º 179** 

Inscrição Estadual:

Fone: 41 3627-1664

Conta Corrente:

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

∽Órgão:

01 - PODER LEGISLATIVO

nidade:

01 - PODER LEGISLATIVO

Centro de Custo:

Recursos Descentralizados - Exercicio Corrente

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:

2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento:

4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Condições de Pagto:

Prazo Entrega/Exec.:

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -

Local de Entrega: Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIO E MESA DE CENTRO)

DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, MESA PRA ESCRITÓRIO 100% EM MDF COM GAVETA E ESPAÇO PARA CPU;		1.540,00	1.540,00
2			NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.			
2	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS ESTANTE TIPO LIVREIROS E PORTA ARQUVOS 100% MDF; NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		2.111,00	2.111,00
3	1,000	uni	MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, SENDO: MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.		299,00	299,00
					Total Geral:	3.950,00
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em	Reais R\$)	Total Líquido:	3.950,00

Fazenda Rio Grande, 31 de Janeiro de 2019

### ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** 

Nr.: 8/2019

CNPJ: 00.442.239/0001-11

Fone: 41 3627-1664

Fax: 41 3627-1664

**RUA FARID STEPHENS, N.º 179** 

C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Código: 901

Compra Direta Nr.: Data da Compra:

1/2019 25/02/2019

Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 46)

Folha: 1/1

Fornecedor:

MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA - ME

Telefone:

4135521569

Endereço:

R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,95 - SALA

Banco: Agência:

Cidade:

Araucária - PR - CEP: 83702-470

CNPJ:

08.771.167/0001-68

Inscrição Estadual:

Conta Corrente:

Prezados Senhores.

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:

01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade:

01 - PODER LEGISLATIVO

Centro de Custo:

Fonte de Recurso:

Recursos Descentralizados - Exercicio Corrente

Dotações Utilizadas:

2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento:

4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Condições Pagto:

Prazo de Entrega:

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -

Local de Entrega: Objeto da Compra:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA PROCURADORIA (MESA/ARMÁRIOS E MESA DE CENTRO)

DESTA CÂMARA MUNICIPAL

EMPENHO COMPLEMENTAR PROCESSO 2/2019 - EMP 28/2019

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1 1,00 uni MOVEIS PARA JURÍDICO PLANEJADOS, MESA PRA ESCRITÓRIO 100% EM MDF COM GAVETA E ESPAÇO PARA CPU; NAS MEDIDAS COLHIDAS NO LOCAL, SENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSO.				949,00	949,00
				8	Total Geral: Desconto:	949,00 0,00
			(Valores express	sos em Reais R\$		949,00

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2019

Responsavel pelo Setor Compras

# IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA

Rua César Carelli,230 Pioneiros / 83833-054 Fazenda Rio Grande / PR (41) 36279871

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 2 - ENTRADA

CONTROLE DO FISCO

000000752 CHAVE DE ACESSO

								Sé Pági	rie: ina:	1 de	1		0208 7		00 0249	5500 1	000	007 5 <mark>2</mark> 1	0 00	<b>5</b> 0 70	72
NATUREZA DA VENDA	OPERAÇ	ÃO																nal da N da Sefaz		oriza	dora
INSCRIÇÃO ES 905112643			IE SUBST	. TRIBUTÁR	0	CNPJ 08.77	1.16	7/000	)2-49						ZAÇÃO DE 26/02/2		:54:52	2			
						in)															
NOME/RAZÃO ESTADO D	SOCIAL	TO STATE OF THE ST	:AMAR	A MUNICI	PAL DE	FAZENI	DA R	IO G	RANE	)F			CNPJ/C 00.44	PF 2.239/0	001-11			ATA DA E		Ŏ	
ENDEREÇO										BAIRRO/D	ISTR	ITO			CEP			ATA DA EI	112	DAVSA	ÍDA
RUA FARII	D STEP	HENS	,179							PIONE					83833-	800	_    -	26/02/20			
Fazenda R	Rio Gran	de			FONE (41	/FAX ) 362716	64		UF P	R .	INS	SCRIÇĀ	O ESTA	DUAL			559	ORA DE E 15:50:26		DA/SA	(ÍDA
FATURA																					
(752/01 - 28/03/201	19 - R\$ 4.89	9,00)																			
CÁLCULO DO II	мросто	1:													N B						
BASE DE CÁLC		ICMS V 0,00	ALOR DO	ICMS	0,00	BASE DE C	ÁLCUL	0 101	vs st 0,00	VALOR ICE	MS SL	JBSTIT	UIÇÃO 0,00	VALOR A	P. TRIBUT	os 1.153,2		LOR TOTA	AL DO		DUTOS .899,00
		/ALOR S		DESCO			1S DES	SONE	RAÇÃO	VALOR OL	JTRAS	S		VALOR II		0,0	VA	ALOR TOTA	AL DA	NOTA	C-20-3-11-10-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-
8			200	,00		0,00			0,00				0,00			0,0	0				.099,00
RAZÃO SOCIAL		JMES TR	ANSPOR	TADOS	-				FRETE	POR CONT.	A C	ÓDIGO	ANTT	PLACA V	EÍCULO	UF	CNP	J/CPF			
	<del></del> .8									emetente	town (A)					Se.M.		350,500,000			
ENDEREÇO									MUNIC	ÍPIO	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\			):		UF	INSC	CRIÇÃO ES	STADL	JAL	
QUANTIDADE		ESPÉC	CIE		MARC	A			NUMER	RAÇÃO			PESO	BRUTO			PES	O LÍQUIDO	5		
DADOS DO PRO	ODUTO/SE	EDVICOS	,							•											
CÓDIGO				DUTO / SED	//COS	NOME	COT	0501	LIND	ONT	Ι,	VALOR		VALOR	B.CÁLC	ULO V	ALOR	VALOR	ALÍQ	ALÍQ	VLR. AP.
PRODUTO	-			DUTO / SER		NCM/SH	-	CFO	-	QNT	- 502	NITÁRIO	-	TOTAL	ICM		CMS	IPI	ICMS	100000	TRIBUTOS
00661				PLANEJADA MDF CHAPA		9403300	0 0102	510	2 UN	1,0000	0 2	.489,00	000	2.489,	50	0,00	0,00	0,00	0	0	585,91
	MASSIS	A 25MM	COR EVO	RA COM 01																	
				ÇAS TELES	CÓPICAS																
			CPU MEI ETA 70CI																		
00663		•		IVI RTA ARQUIN	os	9403300	0 0102	510	2 UN	1,000	0 2	2.111,00	000	2.111,	DO	0,00	0,00	0,00	0	0	496,93
	PLANEJ	ADO EST	TANTE LIV	/EIRO + POF	TA																
		910		RREDIÇAS																	
1				6 MM / PUX	ADOR						30										
	8 9880000			RO: 2,20A X RMARIO PA	STΔ																
	30110-1000-0		X 0,45L X		1																
	S AU PROPRIO CONTRACTOR			IRADO: 02 L	ATERAIS																
	2,31A X	0,46P 01	CHAPEL	1,14L X																	
	0,15A																				
CÁLCULO DO IS	SSQN													- 11							
INSCRIÇÃO MU		051126		VALOR TOTA	L DOS S	ERVIÇOS			0.0	The second second	DE CA	ÁLCUL	O DO IS	SQN		0.00	VALO	R DO ISSO	NC		0.00
DADOS ADICIO		001120	J-130						0,0							0,00					0,00
INFORMAÇÕES	S COMPLE		RES										T	RESERVA	DO AO FIS	co				-	
(* Tributos Fon	ite: IBPT *)																				
													9 ,		4						

RECEBEMOS DE MURIMEL MOVE	IS & ELETRO LTDA	T a	80	ME -
OS PRODUTOS CONSTANTES DA	NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº I	NF-e 000000752
DATA/HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			000000752
			SERIE:	1



### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MURIMEL MOVEIS & ELETRO LTDA Rua César Carelli,230 Pioneiros / 83833-054 Fazenda Rio Grande / PR (41) 36279871

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1 2 - ENTRADA

Número: Série: Página:

000000752

2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4119 0208 7711 6700 0249 5500 1000 000 5210 0000 707

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA** 

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051126430

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.771.167/0002-49

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190036147863 - 26/02/2019 15:54:52

ADOS DO PRO	DUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOF	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR. AP. TRIBUTOS
	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO MEDIDAS 0,67P X 0,47L	94033000	0102	5102	2 UN	1,0000	299,0000	299,00	0,00	0,00	0,00	0	0	70,38
						,	-							
						:4			i i					
		0				*								
									4					
							=							
						*								
									1					
	ž.	,				*								
									ie:					
								ar d	edir					
						-								



PROCESSO	Rubrica	Folhas n°	
N° 002/2019 DATA 01/03/2019			

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 01 de Março de 2019, à fl. 49 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 002/2019, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS PARA SALA DA PROCURADORIA (MESA/MESA DE CENTRO E ARMÁRIO LIVREIRO-ARQUIVO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 42 ao 44.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski, subscrevi.

